

EDITAL N.º 2/2023 / SAAS

ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS, Presidente do Município de Vimioso:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 7 de Agosto de 2023, torna público que, para efeitos da constituição como interessado e apresentação de contributos para a criação do **Regulamento de Fundo de Maneio do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Vimioso**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da criação do referido Regulamento no *site* institucional do Município de Vimioso, www.cm-vimioso.pt.

Para o efeito devem os interessados apresentar as sugestões, no prazo de 30 dias, na Secção de Expediente e Serviços Gerais do Município de Vimioso (9h00 às 17h00) ou para a morada Município de Vimioso, Praça Eduardo Coelho – 5230- 315 Vimioso, nos modelos de requerimento anexos e que se juntam a este Edital.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Celeste Fernandes Falcão,
Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Vimioso, o subscrevi.

Vimioso e Paços do Município, 14 de setembro de 2023.

 O Presidente da Câmara,


António Jorge Fidalgo Martins

António Santos
Vice - Presidente